

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. - VCI4102 – Anatomia Aplicada;
II. - VCI 1101 – Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I; e
III. - VCI 1201 – Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)
II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:
• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:
• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI

(pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Disciplina: VCI4102 - Anatomia Aplicada

- Divisão regional do corpo animal;

- Simetria e assimetria corpórea: implicações práticas;

- Tipos constitucionais;

- Principais regiões de interesse cirúrgico em animais;

- Anatomia do exterior dos animais domésticos;

- Sintopia geral dos órgãos; variação anatômica;

- Aplicação da anatomia nos exames clínicos - pequenos animais;

- Aplicação da anatomia nos exames clínicos - grandes animais;

- Imagiologia como ferramenta para o reconhecimento e identificação das estruturas anatômicas;

- Bases anatômicas para a Anestesiologia;

- Bases anatômicas para a inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal.

Disciplina: VCI1101 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I

- Introdução ao Estudo da Anatomia – Conceitos Gerais. Nomenclatura anatômica, termos indicativos de posição e direção;

- Osteologia – Conceitos gerais, classificação, arquitetura;

- Sindesmologia – conceitos introdutórios, classificações, componentes e dinâmica articular;

- Miologia – Formação, distribuição, critérios de classificação, estruturas auxiliares.

- Sistema Nervoso Central: Conceitos básicos, componentes, classificações, desenvolvimento estrutural;

- Sistema Nervoso Periférico: componentes e estruturação funcional.

- Estesiologia: olho e orelha;

- Pele e anexos.

Disciplina: VCI1201 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II

- Sistema respiratório: Nariz e narinas. Seios paranasais e cavidade nasal;

- Sistema respiratório: laringe, traqueia, brônquios e pulmões. Características gerais da pleura;

- Sistema circulatório. Coração, vasos e sistema linfáticos;

- Sistema digestório: cavidade oral, esôfago e faringe;

- Sistema digestório: Estômago, intestinos, fígado e pâncreas. Características gerais do peritônio;

- Sistema urinário: rins e vias de eliminação da urina;

- Sistema genital masculino: Órgãos genitais. Constituição, estruturas, aspectos funcionais do mecanismo de ereção;

- Sistema genital feminino: Morfologia geral dos órgãos genitais.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da FMVZ-USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua ausência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da FMVZ-USP, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. A apresentação da carteira de registro profissional do CRMV para o exercício do cargo, conforme Resolução nº 1.573, de 7 de dezembro de 2023 e decreto nº 64.704, de 7/6/1969.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, pelos e-mails atcmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e telefones 3091-0904/7671.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Convocação para nomeação de Professor Doutor

Edital FO nº 16/2024 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a candidata Lívia Tose Trevelin, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munido de todos os documentos, para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1022911, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Dentística, área de Dentística, conforme Edital FO nº 61/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 006/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Camila Lopes Cardoso, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1008846, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, conforme Edital 020/2023/FOB(ATAc) e Edital 004/2024/FOB(ATAc) de Abertura e Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 007/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Guilherme Ferreira da Silva, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1012614, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, conforme Edital 019/2023/FOB(ATAc) e Edital 005/2024/FOB(ATAc) de Abertura e Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FORP 015/2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Edital ATAc/FORP 007/2024, de abertura de Processo Seletivo para contratação docente, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05-02-2024.

O Processo Seletivo teve candidata única, a Dra. Ana Flávia Simões Barbosa, tendo a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentado ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final com a aprovação/indicação da Dra. Ana Flávia Simões Barbosa para a contratação, que foi homologado "ad referendum" em 06-03-2024.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAc/FZEA 10/2024

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIÓSISTEMAS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA ATAc/FZEA Nº 49/2023.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que a Congregação, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, atendendo ao disposto no artigo 39, item VIII, do Regulamento Geral da USP, apreciou as inscrições dos candidatos para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor (cargo n. 1019376), junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Ciência de Dados", referente ao edital de abertura ATAc/FZEA Nº 49/2023, publicado no DOE de 24/08/2023, APROVOU as inscrições dos candidatos: Marco Antonio Campos Benvenha, Wilian Franca Costa, Leonardo Pinto de Magalhães, Marina Jeaneth Machicao Justo, Josiane Gonçalves Borges, Francisco José de Novais, Carlos Alberto Valentim Junior, Maurício Aconcia Dias, João Vitor Campos, Bianca Batista Barreto, Lucas Renato Trevisan, Luiz Gustavo Antonio de Souza, João Ricardo Favani, Camila Piacitelli Tieghi, Vander Filipe de Souza, Luciano Rodrigues, Marcus Vinícius Contes Calça, Kelly Cristina de Lira Lixandráo, Bárbara Silva Vignato, Leonardo Tórtoro Pereira. Na mesma oportunidade, atendendo ao disposto no artigo 39, item IX e no artigo 185 do Regulamento Geral indicou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, sendo constituída pelos seguintes membros TITULAR INTERNO: Holmer Savastano Junior, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. TITULARES EXTERNOS: Ernane José Xavier Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Paulo Estevão Cruvinel, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Iran José Oliveira da Silva, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo e Daniella Jorge de Moura, Professora Associada da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTE INTERNO: Luciane Silva Martello, Professora Associada do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e Murilo Mesquita Baesso, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTE EXTERNOS: Ana Carolina de Sousa Silva, Professora Associada do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Rogério Bruno Tech, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Edinaldo José Ferreira, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Marcelo Becker, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Ricardo Yassushi Inamasu, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Valdir Grassi Junior, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Angelo Marcelo Tusset, Professor Associado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e João Frederico da Costa Azevedo Meyer, Professor Associado do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

Edital ATAc/FZEA 11/2024

Homologação de relatório final de concurso para Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 08/02/2024, indicou a candidata Raquel Aparecida Moreira para preencher o claro/cargo nº 432903 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas, na área Zoológica e Ecologia aplicadas às Ciências Agrárias, conforme Edital ATAc/FZEA 40/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11/07/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: João Alberto Negro, Professor Titular do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ernane José Xavier Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Cristiane Gonçalves Titto, Professora Associada do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Fernando Luis Medina Mantelatto, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Daniel Scherer de Moura, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAc/FZEA Nº 12/2024

Homologação de relatório final de concurso para Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 20/02/2024, indicou a candidata Rosemary Aparecida de Carvalho para preencher o claro/cargo nº 1028774 de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, conforme Edital ATAc/FZEA Nº 20/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2023 e retificação.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Holmer Savastano Junior (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Eliria Maria de Jesus Agnolon Pallone, Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Giuseppeina Pace Pereira Lima, Professora Titular do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Ana Maria Frattini Fileti, Professora Titular da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas e Severino Matias de Alencar, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 04/2024

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca a candidata GISELA CUNHA VIANA LEONELLI comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlenese, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1019651, conforme Edital IAU-ATAc-06/2023 de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, publicado no D.O.E. de 28/08/2023 e da Homologação do Relatório Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2024 e retificado no D.O.E. de 05/03/2024.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Comunicamos que a Profª Iryna Kashuba tornou-se parte do quadro de docentes da Southern University of Science and Technology-SUSTech (Shenzhen, China), portanto, ela passou a integrar, como membro externo, a banca do concurso de livre-docência do Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc 023/2023, publicado no D.O.E. de 27.07.2023, no qual inscreveu-se a candidata Lucia Satie Ikemoto Murakami, ficando Iryna Kashuba (SUSTech, Shenzhen, China). (Proc. USP nº 2023.1.702.45.0).

INSTITUTO DE QUÍMICA

RETIFICAÇÃO

No Comunicado publicado em 04/03/2024, fls. 187, Seção III, de aprovação de inscrições no Concurso regido pelo Edital ATAc/012024/IQusp, onde se lê:

"Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008250 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Bioquímica - Área de Bioquímica e Biologia Molecular, com ênfase em Neurociências (Edital ATAc/012024/IQUSP).",

leia-se:

"Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008240 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Química Fundamental - Área de Físico-Química, com ênfase em Eletroquímica (Edital ATAc/012024/IQUSP)."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina ES704 – Instrumentação Básica, do Departamento de Sistemas Integrados da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 16/04/2024 – (terça-feira)

09h00min – Abertura do Concurso;

09h15min - Prova de Títulos;

10h00min – Prova Didática;

11h00min – Prova de Argriação da Tese/Avaliação da Produção Científica.

Após término, previsto para 12h00min, divulgação dos resultados finais em Sessão Pública e emissão do parecer final pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Auteiliano Antunes dos Santos Jr. (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Diego José Rátiva Millán (UFPE); Prof. Dr. Paulo Eigi Miyagi (USP); e Profa. Dra. Larissa Driemeier (USP). Suplentes: Prof. Dr. Kamal Abdel Radi Ismail (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. João Maurício Rosário (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Juan Francisco Camino (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Hypólito Jose Kallinowski (UFF) e Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (USP-EESC).

A realização será feita de forma remota com o uso de tecnologias de informação, amparada na Deliberação CONSU-A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato: Prof. Dr. Eric Fujiwara.

*Este calendário pode sofrer variações, caso ocorra algum atraso em alguma das etapas.

(Proc. nº 03-P-39738/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente na área de Hidráulica, nas disciplinas CV531 - Engenharia Hidráulica, CV932 - Engenharia Hidráulica Aplicada a Sistemas de Transportes Fluidos e IC420 - Sistemas para Transporte de Líquido: Adutoras e Bombas, do Departamento de Recursos H